

**JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, nesta cidade do Rio de Janeiro, compareceu perante o Cartório do Juízo de Direito da Quarta Vara Empresarial, o Dr. MARCELLO IGNÁCIO PINHEIRO, OAB/RJ 65.541, com endereço na Rua do Carmo, 57 – 4º andar – Centro, que disse se comprometer bem e fielmente exercer o encargo de Administrador na Falência de SATA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A. O Referido é verdade e dou fé. Eu, *Maria C. de Oliveira* Maria Carmelina de Oliveira, Responsável p/ Expediente, mandei digitar, subscrevo e assino.

Maria C. de Oliveira
MARIA C. DE OLIVEIRA – MATR. 01/9151
Responsável P/ Expediente

Marcello Ignácio Pinheiro de Macedo
MARCELLO IGNÁCIO PINHEIRO DE MACEDO
OAB/RJ 65.541